



ID: 94E3CD04CA5A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ALTOS – PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 008-2023**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, tendo como objeto o **registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construções em geral, visando atender da Prefeitura Municipal de Altos/PI e suas Secretarias**. Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 17:30h do dia 28/03/2023 até às 07:00h do dia 11/04/2023**. Data e horário do início da disputa: **09:30h do dia 11/04/2023**. Edital: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 24 de março de 2023

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 08DB6C77194A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
007/2023 PMA**

PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 007/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 007/2023.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X PAES LANDIM – PI**
Objetivo: Adesão do Município de Paes Landim – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 004/2022, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 005/2022**.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 24 de março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Pefeito Municipal



ID: CDD99BE2A1154
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 053-A/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fora princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura orgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LARYZA SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF: 025.595.153-18, do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 28 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Pefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Praça George Hartwig, nº 30, Centro.



ID: 18E84C6787104
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 058/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 15 de Fevereiro de 2023 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL, CPF nº 389.202.123-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Pefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 400, 13-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: C4E131BA0EB84
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 059/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 940/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 07 de Março de 2023 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal DANIELLE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336
B
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinatura nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA Nº 068/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CAIO MÁRIO RIBEIRO RAULINO JÚNIOR, CPF: 061.675.653-41, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinatura nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 065/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 1015/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 13 de Março de 2023 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal CAMILLA SÁ JALES DE CARVALHO PIEROT, CPF nº 891.020.613-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinatura nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL**

O DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES DIVULGA OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES CONSTITUÍDOS DO ESTADO. PUBLICA LEIS, DECRETOS, BALANÇOS, LICITAÇÕES, E OUTROS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ACESSE www.diariooficialdasprefeituras.org

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES